



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AUTÓGRAFO Nº 215, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Denomina a Rua 02, do Loteamento Jardim Casa Verde, no Município de Sumaré, de Rua Pedro João Soares.

Autoria: Vereador Rudinei Lobo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 02, do Loteamento Jardim Casa Verde, no Município de Sumaré, fica denominada Rua Pedro João Soares.

Parágrafo único. A Rua ora denominada tem início na Quadra A, Quarteirão 1430 do Loteamento denominado Jardim Casa Verde e término na Rua 05 do mesmo Loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 15 de dezembro de 2021.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 15 de dezembro de 2021.

CLODOVYLLOTA TELLES
Diretor da Divisão do Legislativo